

156	RITA DE CÁSSIA MIRANDA DE LIMA	1179110
157	ROSANA CARLA DE CASTRO COSTA	1234196
158	ROSILENE MARIA DA SILVA BRAGA	1199498
159	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	1272403
160	ROSIMERI MARIA DO NASCIMENTO MOURA	989220
161	SAIHONARA DIOGO DE MOURA MELO	1236482
162	SANAMITA BEZERRA MEIRELES	1272446
163	SHEILA SANTANA DE ARAUJO	1032240
164	SHIRLEY DOS SANTOS FERREIRA	1248057
165	SILVANA AZEVEDO DE ALMEIDA CAVALCANTI	1208489
166	SIMONE REGINA SANTOS OLIVEIRA PEDROSA SOARES	1298526
167	SINSELMA RAMOS DA SILVA	945718
168	SUELI DE SOUZA MENDES	1188941
169	TARCIANA MIRANDA MESSIAS	1052772
170	TARCÍSIO FRANKLIN PEREIRA	1290525
171	THAÍS BOTELHO DE FREITAS	1299140
172	THAIS MARIANA BRITO DA CRUZ	1248740
173	THALITA DESIRREE LEMOS	1298585
174	THYALLA SUANNI DE ALBUQUERQUE	999341
175	VÂNIA LÚCIA SILVA BARRETO	1290606
176	VERIDIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	999208
177	VILMA MARIA BARBOSA DA SILVA	1298658
178	VIRGÍNIA EMANUELLA DE SOUZA PEREIRA	1238132
179	WALKELLINE MARQUES DOS SANTOS	1241397
180	WÂNIA LÍGIA COSTA PINTO LIMA	1190288
181	WILLIANE CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	1272799
182	WILMA LEILA BARBOSA DA SILVA	946441
183	WILMA MARIA DA SILVA SANTOS	1242733

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2632 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, em atenção ao disposto no Ofício nº 600/2025 - GAB/CGM (Id. 6143552), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 3195/2025, com fundamento no Parecer nº 0605/2025 e Encaminhamento nº 0437/2025, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0453/2025, da Procuradoria Geral Adjunta, e no Encaminhamento nº 0445/2025, da Procuradoria Geral do Município (SAJ nº 2025.02.002990), acostados no Id. nº 5926252 do SEI nº 11.000361/2024-11 e considerando, ainda, as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, instituída pela Lei Municipal nº 14.728, de 8 de março de 1985:

R E S O L V E:
Demitir a servidora KENNEDY RANGEL DOS SANTOS ALMEIDA, agente de segurança municipal, Matrícula nº 65.562-0, nos termos do artigo 199, inciso III da Lei Municipal nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei Municipal nº 18.441/2017.

Recife, 01 de outubro de 2025.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.015463/2025-13
Requerente: Raphael Douglas da Silva Moura
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pelo requerente Raphael Douglas da Silva Moura, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.859.584-xx, nomeado para o cargo de Analista Clínico - 30H - Concurso 2019, mediante Portaria nº 1243, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de julho de 2025, nos termos do opinativo da Gerência de Assistência Hospitalar, em despacho registrado no SEI em 07/10/2025 (ID nº 6259517).

Urge salientar que a Portaria nº 1553, de 06 de agosto de 2025, prorrogou por 20 (vinte) dias, a contar de 11/08/2025, a posse referente às nomeações contidas na Portaria nº 1243, de 22 de julho de 2025, estendendo o prazo até o dia 31/08/2025 (domingo), prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, até o dia 01/09/2025 (segunda-feira).

Desta forma, uma vez que o requerente tomou posse em 01/09/2025 (tempestivamente), o início de exercício, já com a prorrogação legal, deveria se dar até 01/10/2025 (quarta-feira), com fulcro no Art. 30, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85 (redação atual).

No entanto, uma vez que o prazo já transcorreu, tendo esta GAJUR somente hoje acesso aos autos, o deferimento do pleito se dá de forma tácita, não podendo a mora administrativa prejudicar o seu direito.

Assim, deve o requerente entrar em exercício em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

Recife/PE, 10 de outubro de 2025.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.016422/2025-36
Requerente: Hélio Soares da Silva
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pelo requerente Hélio Soares da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.823.104-**, nomeado para o cargo de Técnico de Enfermagem 30H - Plantonista - Concurso 2019, mediante Portaria nº 1243, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de julho de 2025, nos termos do opinativo da Gerência de Assistência Hospitalar, em despacho registrado no SEI em 29/09/2025 (ID nº 6193810), a qual não faz óbice ao pleito, reforçando, porém, a necessidade do profissional na unidade, considerando o déficit existente na categoria e a necessidade de garantir uma melhor assistência aos usuários atendidos no serviço.

Urge salientar que a Portaria nº 1553, de 06 de agosto de 2025, prorrogou por 20 (vinte) dias, a contar de 11/08/2025, a posse referente às nomeações contidas na Portaria nº 1243, de 22 de julho de 2025, estendendo o prazo até o dia 31/08/2025 (domingo), prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, até o dia 01/09/2025 (segunda-feira).

Ademais, foi deferido o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente através de Despacho exarado no processo SEI nº 38.015172/2025-17, publicado no DOM em 18/09/2025 (Edição nº 117), sendo o dia 22/09/2025 (segunda-feira) a data limite para tomar posse.

Assim, considerando que o requerente tomou posse em 22/09/2025 (tempestivamente), deverá

Recife/PE, 10 de outubro de 2025.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.015165/2025-15
Requerente: Leandro de Barros da Silva
Assunto: Prorrogação de Posse

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente Leandro de Barros da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.765.894-xx, nomeado para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, mediante Portaria nº. 1244, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial em 22 de julho de 2025, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, em despacho registrado no SEI em 08/09/2025 (ID nº. 6038101).

Importante sempre observar o art. 22, 1º da Lei Municipal nº 14.728/85, no qual consigna que, após os 20 (vinte) dias iniciais estabelecidos para a posse, a Administração, mediante requerimento justificado do interessado ou interesse público, poderá prorrogar o prazo por mais 40 (quarenta) dias, totalizando-se, assim, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Assim, considerando que o requerente pleiteou a prorrogação pelo prazo máximo permitido, deverá tomar posse até o dia 21/09/2025 (domingo), prorrogando-se automaticamente para o próximo dia útil, 22/09/2025 (segunda-feira), observando-se as determinações exaradas na Portaria nº 1.555, de 06 de agosto de 2025, que prorrogou por mais 20 (vinte) dias, a contar de 11/08/2025, a posse referente às nomeações constantes da Portaria nº 1.244, de 22 de julho de 2025.

Ressalto, no entanto, que o pleito somente foi recebido nesta Gerência Jurídica em 30/09/2025, não havendo, em razão da alta demanda, tempo hábil para análise do processo e publicação da respectiva portaria concessiva dentro do lapso temporal.

Assim, considerando que a mora administrativa não pode prejudicar o direito do requerente, o mesmo deverá tomar posse no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da Portaria de prorrogação.

Recife/PE, 10 de outubro de 2025.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 445 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 8º da Lei 17.867/2013, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI,

R E S O L V E :
I- Designar Tatiana Maria Toscano Paffer, matrícula nº 100.511-1, para exercer a função de TITULAR da Autoridade de Transparência Ativa, no âmbito desta Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em substituição a Aryen Apoena Moreira Mendes;

II- Designar Gustavo Lins Dourado, matrícula nº 100.372-0, para exercer a função de SUPLENTE da Autoridade de Transparência Ativa, no âmbito desta Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em substituição a Diego Luiz Simões Vieira;

III- Revogar a Portaria nº 089, de 28 de fevereiro de 2024;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor Presidente

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PORTARIA Nº 123/2025 - GAB/SEGTE\$/\$ESAU, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E
CONSIDERAR LOTADO(A) o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a), tendo em vista o contido no SEI nº 33.029741/2025-51:
DANIELLE OLIVEIRA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde 40h - EST, matrícula nº 98.499-8, CPF nº ***.720.284-**, na USF Comunidade do Bem, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a contar de 01 de outubro de 2025, por retorno de licença sem vencimentos.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.01.74.2020, CELEBRADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 62, 3º, da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 159/2020.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A SRA CATARINA DIDIER LYRA PALHA RAMOS.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 192.582,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais)
Prazo: De 01/10/2025 a 30/09/2026.
Dotação Orçamentária: 4801.10.122.2.165.2.617.1458.3.3.90.36. 500 (Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde / Rec. – Tesouro).
Nota de Reserva: 2025NR007271.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 295, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 62, §3, da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.245/1991.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2008.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O SR. DAVID ALVES DE FRANÇA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
Prazo: De 03/10/2025 a 02/10/2026.
Dotação Orçamentária: 4801.10.301.1.216.2.724.1459.3.3.90.36. 0600 (Manutenção da Rede Básica de Saúde / Rec. SUS).
Nota de Reserva: nº 2025NR006675.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Secretaria de Educação

Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O SR. JOSÉ SOARES DE FREITAS.

Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o SR. JOSÉ SOARES DE FREITAS.
Objeto: A liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ao Sr. JOSÉ SOARES DE FREITAS, à título de indenização referente a ocupação do imóvel situado na Rua Manoel Salvador, nº 360, Bairro do Barro, Recife/PE, onde funcionou a Escola Municipal Doutor Antônio Correia, de acordo com o Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 206/2013, celebrado em 18 de agosto de 2013, sem lastro contratual no período de 19/02/2025 a 20/05/2025.
Valor Global: R\$ 11.731,44 (onze mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 1401.12.361.1249.2178 - Elemento de despesa: 339093 - Fonte: 500.
Nota de Empenho: nº 2025NE006250.
Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1401.4052/2023, CELEBRADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Concorrência.
Base Legal: Art. 57, § 1o da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 006/2023, na modalidade Concorrência nº 006/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa P&S ENGENHARIA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo de 15/10/2025 a 11/02/2026 e a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo de 17/07/2025 a 13/11/2025.
Prazo: Vigência: 15/10/2025 a 11/02/2026;
Execução: 17/07/2025 a 13/11/2025.
Valor do Saldo Contratual: R\$ 922.458,55 (novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1247.1036 - Elemento de Despesa nº 449051 - Fonte nº 500.
Nota de Empenho: nº 2025NE002286.
Recursos Financeiros: Recursos não vinculados de impostos.